



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0120 DE 1 de julho de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Designar, A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIMEA, no âmbito do Município de Muqui-ES, nos termos da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º A CIMEA será composta por Representantes dos seguintes seguimentos:

§ 1º Poder Público:

- I. Representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, nos termos do artigo 25, inciso I, **a** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
 - a. **TITULAR – PRISCILA DURANT BINOTT;**
 - b. **SUPLENTE – MARIÂNGELA DA SILVA SIQUEIRA.**

- II. Representante da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 25, inciso I, **b** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
 - a. **TITULAR – EMANUELLI NARDUCCI DA SILVA;**
 - b. **SUPLENTE – HELDER BARBOSA MOREIRA.**

- III. Representante do **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, nos termos do artigo 25, inciso I, **c** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
 - a. **TITULAR – MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA;**
 - b. **SUPLENTE – SARAH HELMER DE SOUZA RAMOS.**

§ 2º Sociedade Civil:

- I. Representante do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM**, nos termos do artigo 25, inciso II, **a** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
 - a. **TITULAR – WESLEY DE OLIVEIRA SALUCCI;**
 - b. **SUPLENTE – LAUDES GUARNIER FIM.**



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

- II. Representante das Associações Comunitárias Urbanas, Produtores Rurais, Agricultores Familiares ou Assentamentos de Reforma Agrária de Muqui, nos termos do artigo 25, inciso II, **b** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
- a. **TITULAR – TIAGO FRANCISCO GUALANDI MENDEL;**
 - b. **SUPLENTE – LEONAN DE FREITAS XAVIER.**
- III. Representante da Organização da Sociedade Civil com Atuação em Educação Ambiental no Município, nos termos do artigo 25, inciso II, **c** da Lei Municipal Nº 892 de 07 de outubro de 2022:
- a. **TITULAR – MEGG CATTEM MORENO;**
 - b. **SUPLENTE – HELEN LIMA.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15 de 27 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

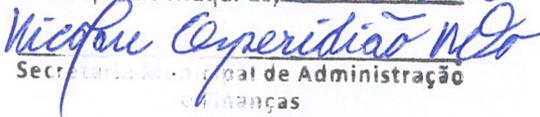
Muqui, ES, terça-feira, 1 de julho de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 01/07/2025


Secretaria Municipal de Administração
Finanças